



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf566ff2-d1b2-4861-b828-47db984c8aa3

ITEM – 20

Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11, de 30 de outubro de 2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

**DECLARAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÕES
E PARCERIAS PUBLICO PRIVADO**

ITEM – 20 DA RESOLUÇÃO TC Nº 216 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara Municipal de Barra de Guabiraba -PE, não possuiu nenhum contrato com concessões e parceria publica privado, durante o exercício de 2023.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2023.

Gentil Gerônimo da Silva
-Presidente-

